



Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos

CNPJ nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161

Companhia Aberta - CVM nº 01258-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2000

Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2000, às 9:00 (nove) horas, na sede social, na Rua Tenerife, 31, 9º andar, na Capital do Estado de São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Esteve presente o representante da empresa auditora independente da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. **Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa e Antonio Sidnei dos Santos - Secretário da mesa.

Publicações: I. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 20, 21 e 25 de abril de 2000 e, na Gazeta Mercantil nos dias 20, 24 e 25 de abril de 2000. II. O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, no dia 24 de abril de 2000, de acordo com o art.133, §5º, da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Deliberado pelos Srs. Acionistas, e por eles devidamente aprovadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: I. Relatório de Contas da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, na Assembléia representada pelo Sr. Wanderley Olivetti, CRC nº 1 SP 166.507/O-4, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999; II. A Assembléia não deliberou sobre a matéria tratada no inciso II, do art. 132, da Lei nº 6.404/76, por não ter havido resultado positivo no exercício. De acordo com o disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 9.249, de 27/12/95 não foi realizada a correção monetária do balanço; III. Eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, extensível até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária da empresa: Miguel Angel Reyes Borzone, uruguaio, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, S.P., portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W 260267-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 618.770.268-91; Carlos de Souza Monteiro, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, S.P., portador da Cédula de Identidade RG nº 12.519.495 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 990.399.908-91; e Derli Forti, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, S.P., portador da Cédula de Identidade RG nº 3.361.320-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 421.577.228-15. Foram eleitos como Presidente e Vice-Presidente do Conselho os Srs. Miguel Angel Reyes Borzone e Carlos de Souza Monteiro, respectivamente. Os Conselheiros eleitos declararam não estarem incurso em nenhum

dos crimes que os impedissem de exercer as atividades mercantis; IV. Fixação da remuneração anual global dos Srs. Conselheiros e Diretores da empresa, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a destinação da mesma. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo autorizada pelos acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos mesmos, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de abril de 2000. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia. Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa, Antonio Sidnei dos Santos - Secretário da mesa. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 86.612/00-3 em 04/05/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 04 dias do mês de maio de 2000, às 10:00 (dez) horas, na sede social localizada na rua Tenerife, nº 31, 9º andar, em São Paulo, S.P. **Presenças e Direção:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Derli Forti, membro do Conselho de Administração. **Deliberações:** Deliberaram, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião, eleger os membros que irão compor a Diretoria da companhia, cujo mandato será de 1 (um) ano a contar desta data, até a posse dos novos eleitos para os cargos de: Diretor Presidente: Miguel Angel Reyes Borzone, uruguaio, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, S.P., portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W 260267-0 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.770.268-91; Diretor de relações com os investidores: Antonio Sidnei dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Araés, 1559, Planalto Paulista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.377.310 e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.068.918-00 e Diretora Jurídica: Maria Emília Mendes Alcântara, portuguesa, solteira, maior, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Antônio Pereira Mendes, 151, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.548.983 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 647.285.108-59. Os membros aqui eleitos declaram aceitar os seus respectivos cargos e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho, Carlos de Souza Monteiro -Vice-Presidente do Conselho; Derli Forti - Conselheiro. Na qualidade de secretário dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Derli Forti - Conselheiro. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 82.350/00-0 em 09/05/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.